

MP apura discriminação racial na PUC-Campinas

Legislação pune condutas de exclusão e ofensas por raça, cor ou etnia

Por **Moara Semeghini**

O Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) instaurou um inquérito civil para apurar uma denúncia de discriminação racial contra o aluno Gabriel Henrique Domiciano dentro da PUC-Campinas. A investigação, instaurada pela promotora de Justiça Cristiane Corrêa de Souza Hillal, analisa a conduta da instituição diante da abordagem sofrida pelo ex-estudante Gabriel Henrique Domiciano.

O episódio ocorreu em maio de 2025, quando Gabriel, então aluno de Relações Públicas, relatou ter sido seguido e abordado por seguranças do campus, que questionaram se ele era matriculado na universidade. Gabriel se desligou da PUC-Campinas no início de 2026, e o caso ganhou repercussão após ser divulgado nas redes sociais.

A abertura do inquérito civil ocorreu após o vencimen-

to do prazo do procedimento preparatório inicial. Segundo o MP-SP, foram identificadas diligências pendentes para o esclarecimento total dos fatos. Além disso, a promotora ressaltou que a apuração ultrapassa o dano individual, visto que episódios de discriminação racial no ambiente acadêmico afetam toda a coletividade e exigem a avaliação das políticas institucionais de prevenção e combate ao racismo.

RESPOSTA PARCIALMENTE SUFICIENTE

Uma análise técnica do Centro de Referência em Direitos Humanos para Prevenção e Combate ao Racismo e à Discriminação Religiosa integrou a portaria do MP. O órgão reconheceu que a universidade não permaneceu inerte, tendo instaurado um procedimento administrativo disciplinar e adotado medidas internas, mas concluiu que a resposta da instituição foi apenas parcialmente su-



MP abre inquérito civil para investigar denúncia de racismo contra aluno dentro da PUC-Campinas

ficiente. O parecer apontou lacunas na conduta da PUC-Campinas, entre elas falta de acolhimento - ausência de reconhecimento institucional sobre os impactos psicológicos e sociais sofridos pelo aluno; opacidade - baixa transparência quanto aos resultados e desdobramentos da apuração interna; reparação ausente - inexistência de informações detalhadas sobre eventuais medidas reparatórias à vítima; contradição institucional - incoerência em afirmar formalmente a inexistência de irregularidades e, simultaneamente, aplicar sanções disciplinares aos envolvidos.

O Ministério Público con-

cedeu um prazo de 20 dias para que a PUC-Campinas apresente novos esclarecimentos e responda formalmente aos pontos levantados pelo Centro de Referência e pela vítima. Em nota, a universidade informou que foi notificada e cumprirá os prazos estipulados no documento. Para Gabriel Domiciano, a atuação do MP é uma etapa decisiva para gerar transformações estruturais no ambiente universitário.

“Mais do que uma investigação sobre o que aconteceu comigo, espero que esse caso ajude a fortalecer o combate ao racismo dentro das universidades. Nenhum estudante deveria ter o direito de estu-

dar abalado pelo medo, pelo constrangimento ou pela sensação de não pertencer àquele espaço. Espero que esse episódio contribua para mudanças concretas e para que outras pessoas não precisem enfrentar o que eu enfrentei”, declarou o ex-aluno ao portal Alma Preta.

DISCRIMINAÇÃO RACIAL

O crime de discriminação racial é toda conduta que separa, exclui, restringe ou humilha uma pessoa com base em sua raça, cor, etnia, religião ou origem. No Brasil, ele é regido principalmente pela Lei do Crime Racial e engloba tanto ações coletivas quanto ofensas individuais.

Campinas entra em alerta por risco de incêndios

Da **Redação**

Mesmo com a passagem da frente fria, Campinas segue no mapa de risco de incêndios da Defesa Civil do Estado. O risco será baixo nesta quinta-feira (30) passa para alto nos dias 31 de julho e 1º de agosto e sobe para estado de alerta nos dias 2 e 3.

Entre junho e outubro ocorre o período mais crítico para queimadas no Estado de São Paulo. Segundo a Defesa Civil Estadual, nove em cada dez incêndios em áreas de vegetação são provocados por ações humanas, muitas vezes por descuido.

Além dos danos ambientais, as queimadas comprometem a qualidade do ar, agravam doenças respirató-

rias e podem provocar interrupções no fornecimento de energia, nas comunicações e no transporte.

Em Campinas, é proibido utilizar fogo para limpeza de terrenos. A prática pode resultar em multa ao proprietário. A Lei Municipal nº 16.024/2020 também proíbe o uso do fogo para preparo do solo, plantio ou colheita, exceto nos casos de queima controlada prevista para o cultivo da cana-de-açúcar. Também é proibida a queima de lixo, mato ou qualquer outro material orgânico ou inorgânico na zona urbana.

CANAIS DE ALERTA E SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA

A população pode receber alertas oficiais por meio



CARLOS BASSAN/PREFEITURA DE CAMPINAS

Além do dano ambiental, queimadas agravam doenças respiratórias

do Cell Broadcast, sistema que envia avisos automaticamente para celulares 4G e 5G localizados em áreas de risco, sem necessidade de cadastro. Também é possível

receber mensagens por SMS enviando o CEP de interesse para o número 40199.

Telefones úteis: 199 – Defesa Civil (alagamentos, inundações e quedas de ár-

vores); 118 – Emdec (emergências de trânsito); 193 – Corpo de Bombeiros (incêndios e emergências); 156 – Prefeitura de Campinas (solicitação de vistoria para poda ou extração de árvores).

DEFESA CIVIL

O Departamento de Defesa Civil de Campinas, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, é o órgão central do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, responsável por promover a normatização, supervisão técnica e específica sobre as ações desenvolvidas pelos órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC). Entre em contato pelo telefone 199 para registrar ocorrências.